



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 79/2025

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 476/2025
Data: 13/06/2025 - Horário: 08:59
Legislativo

Autor: Vereador PIBE

Súmula: Indica reformas urgentes na Casa Mortuária.

Senhor Presidente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, solicitando que, após apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte proposição:

JUSTIFICATIVA:

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atenção à legítima e premente reivindicação das famílias dos entes queridos, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a necessidade imperativa de envidar todos os esforços no sentido de concretizar os justos pedidos já elaborados por esta Casa de Leis, em gestões anteriores, referentes à reforma da Casa Mortuária. Propõe-se, para tanto, que seja determinado ao Departamento responsável a elaboração e execução urgentes de projetos que viabilizem a reforma completa e célere da Casa Mortuária.

A presente indicação não se limita a um mero pedido, mas sim a um clamor da população que, em um momento de profunda dor e vulnerabilidade, se depara com condições indignas e precárias na Casa Mortuária municipal. A situação atual do local é alarmante e inaceitável, especialmente agora no inverno e nas altas temperaturas de nosso verão, comprometendo o luto e a dignidade das famílias que buscam ali um ambiente minimamente adequado para se despedir de seus entes queridos.

Entre as deficiências, destacam-se:

- Falta de banheiros em condições de uso;
- Ausência de janelas e portas em bom estado, pois hoje essas expõem os usuários a intempéries e falta de ventilação adequada;
- Cadeiras e Bancos desconfortáveis: a inadequação e o número insuficiente de assentos, tanto internos como externos, impossibilitam o descanso e o mínimo conforto para as famílias que aguardam ou acompanham os procedimentos;
- Falta de forro: a ausência de forro contribui para os problemas de isolamento térmico;
- Ausência de aparelho de ar condicionado: Em uma cidade onde faz altas temperaturas no verão, a falta de climatização torna o ambiente insalubre, onde a fragilidade emocional se soma ao desconforto físico;

A reforma da Casa Mortuária não é apenas uma questão de infraestrutura, mas de respeito aos cidadãos em seu momento mais sensível, pois esta deve oferecer as condições mínimas de conforto que as famílias merecem, aliviando, mesmo que minimamente, a carga de dor inerente ao processo de luto.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

Elis N. Schopp
PIBE
Vereador/PSD